

ISSN 1984-5588

Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão
Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser

Textos Para Discussão FEE

Texto n.º 154

**Trabalhadores de baixos salários nas Regiões Metropolitanas
de Porto Alegre e de São Paulo: uma análise comparativa**

Raul Luís Assumpção Bastos

Porto Alegre, julho de 2017



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO



**Fundação de
Economia e
Estatística**

DIRETORIA

Presidente: José Reovaldo Oltramari

Diretor Técnico: Martinho Roberto Lazzari

CENTROS

Estudos Econômicos e Sociais: Vanclei Zanin

Pesquisa de Emprego e Desemprego: Iracema Castelo Branco

Indicadores Econômicos e Sociais: Juarez Meneghetti

Informática: Valter Helmuth Goldberg Junior

Informação e Comunicação: Susana Kerschner

Recursos: Graziela Brandini de Castro

TEXTOS PARA DISCUSSÃO

Publicação cujo objetivo é divulgar resultados de estudos direta ou indiretamente desenvolvidos pela FEE, ou de interesse da instituição, os quais, por sua relevância, levam informações para profissionais especializados e estabelecem um espaço para sugestões. Todas as contribuições recebidas passam, necessariamente, por avaliação de admissibilidade e por análise por pares. As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade do(s) autor(es), não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista da Fundação de Economia e Estatística.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte.

Reproduções para fins comerciais são proibidas.

<http://www.fee.rs.gov.br/textos-para-discussao>

Trabalhadores de baixos salários nas Regiões Metropolitanas de Porto Alegre e de São Paulo: uma análise comparativa*

Raul Luís Assumpção Bastos**

Pesquisador em Economia da Fundação de Economia e Estatística (FEE)

Resumo

Este artigo tem como objetivo analisar os trabalhadores de baixos salários nas Regiões Metropolitanas de Porto Alegre e de São Paulo, no período 1995-2014. Utiliza-se, como referência empírica para a mensuração dos trabalhadores de baixos salários, uma das definições encontradas na literatura internacional, que é a de que esses correspondem aos empregados que recebem menos de dois terços da mediana dos salários da economia. O estudo proporciona evidências de uma queda da parcela relativa de trabalhadores de baixos salários nas Regiões Metropolitanas de Porto Alegre e de São Paulo, no período 1995-2014. De acordo com a interpretação proposta, essa redução foi influenciada pela regulação institucional dos salários, mais precisamente, pelo processo de valorização do salário mínimo real. O crescimento do salário mínimo real foi também correlato ao dos salários da base das estruturas salariais, as quais foram comprimidas, como é indicado pela evolução de diferentes medidas de dispersão salarial.

Palavras-chave

Trabalhadores de baixos salários; desigualdade salarial; mercados de trabalho metropolitanos

Abstract

This article aims to analyze the low-wage workers in the Metropolitan Areas of Porto Alegre (RMPA) and São Paulo (RMSP), in the period 1995-2014. The author uses, as an empirical reference for the measurement of low-wage workers, one of the definitions found in the international literature, according to which those correspond to employees who earn less than two-thirds of the median hourly wage of the economy. The study provides evidence of a fall in the relative share of low-wage workers in the RMPA and the RMSP, in the period 1995-2014. According to the proposed interpretation, this reduction was influenced by the institutional regulation of wages, more precisely by the growth process of the real minimum wage, which was also correlated with the increase of the wages on the base of the wage structures, which were compressed, as indicated by the evolution of different measures of wage dispersion.

Keywords

Low-wage workers; wage inequality; metropolitan labor markets

Classificação JEL: J01, J30, J31, J40

* O autor agradece o apoio da estatística Fernanda Rodrigues Vargas e da bolsista de iniciação científica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (Fapergs) Priscila von Dietrich ao desenvolvimento deste estudo. Agradece, também, as críticas e comentários de Claudia Algayer da Rosa, Iracema Castelo Branco, Jorge Augusto Verlindo, Norma Herminia Kreling e Patrícia Klaser Biasoli a uma versão preliminar do artigo. Erros e omissões por acaso remanescentes são de sua inteira responsabilidade.

Revisora de Língua Portuguesa: Elen Jane Medeiros Azambuja

** E-mail: bastos@fee.tche.br

1 Introdução

Partindo da compreensão de que o mercado de trabalho brasileiro caracteriza-se historicamente por possuir um contingente considerável de trabalhadores de baixos salários (BALTAR; PRONI, 1996), este artigo tem como objetivo analisar esse segmento da força de trabalho na Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA) e na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), no período 1995-2014. O artigo terá, como principal fonte empírica, a base de dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), a qual permite a construção de indicadores anuais das variáveis de interesse para os 20 anos de cobertura do estudo.

O artigo irá utilizar, como referência empírica para a mensuração dos trabalhadores de baixos salários, uma das definições encontradas na literatura internacional, que é a de que esses correspondem aos empregados que recebem menos de dois terços da mediana dos salários da economia. Essa é a definição adotada pela Organização Para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e também é a utilizada com mais recorrência na literatura internacional (ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT, 2014; LUCIFORA; SALVERDA, 2009; GRIMSHAW, 2011). Ela foi, também, utilizada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) no **Global Wage Report 2010/11** (INTERNATIONAL LABOUR OFFICE, 2010).

Essa definição de emprego de baixos salários foi adotada em dois estudos elaborados no Brasil, o de Fontes, Pero e Berg (2012) e o de Bastos (2014). O primeiro trabalha com dados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME), do IBGE, apresenta evidências das seis Regiões Metropolitanas (RM) onde essa Pesquisa é realizada, de forma tanto agregada como individualizada, e cobre o período 2002-09. O segundo trata exclusivamente da RMPA, utiliza dados da PED e tem, como período de análise, 1995 a 2013.

No artigo, pretende-se avançar em relação aos estudos identificados acima, em duas diferentes perspectivas: primeiro, a análise comparativa dos segmentos de trabalhadores de baixos salários na RMPA e na RMSP permitirá aprofundar o conhecimento sobre as suas diferenças e semelhanças; segundo, o período de cobertura do estudo — 1995-2014 — é bem mais longo do que o de Fontes, Pero e Berg (2012), o que tornará possível identificar, de forma mais clara, as tendências dos segmentos de trabalhadores de baixos salários nos dois espaços metropolitanos assim como as suas principais mudanças. Essa segunda perspectiva de investigação é factível, pelo fato de que a RMPA e a RMSP são as únicas que possuem séries de dados anuais da PED para todo o período 1995-2014.

No que diz respeito às **questões** que organizam o artigo, elas podem ser assim formuladas: (a) quais as tendências da parcela relativa de trabalhadores de baixos salários na RMPA e na RMSP, no período 1995-2014? (b) A incidência de empregos de baixos salários tem padrões e tendências semelhantes nas duas regiões, de acordo com as características sociodemográficas dos trabalhadores? (c) Como evoluíram aspectos relacionados à qualidade do emprego dos trabalhadores de baixos salários nas duas RM? (d) Existe associação entre a evolução da parcela relativa de empregos de baixos salários e a desigualdade salarial em cada uma das duas RM, ao longo do período 1995-2014?

No que segue, o artigo encontra-se assim estruturado: na seção 2, é apresentada a definição de empregos de baixos salários adotada por este estudo; na seção 3, trata-se de tendências básicas dos trabalha-

dores de baixos salários na RMPA e na RMSP; na seção 4, avança-se na caracterização dos trabalhadores de baixos salários, por meio de diferentes recortes de análise; na seção 5, apresenta-se uma proposta de interpretação sobre a trajetória da incidência de empregos de baixos salários nas RM, no período 1995-2014; por fim, na última seção, faz-se uma síntese das principais evidências e dos resultados do estudo.

2 Definição de empregos de baixos salários¹

Na literatura, é possível identificar três definições de empregos de baixos salários, uma associada a um nível absoluto de rendimentos e duas outras estabelecidas em termos relativos (BERNSTEIN; HARTMANN, 2000; LUCIFORA, 2000; LUCIFORA; SALVERDA, 2009; GRIMSHAW, 2011; LEE; SOBECK, 2012).

A definição de emprego de baixos salários a partir de um nível absoluto de renda utiliza, como referência, o montante de rendimentos que corresponde à linha oficial de pobreza de um país (EARNINGS..., 1996; BERNSTEIN; HARTMANN, 2000; LUCIFORA, 2000; LUCIFORA; SALVERDA, 2009; GRIMSHAW, 2011). Assim, os empregados cujos rendimentos estiverem em uma posição, na distribuição de salários, abaixo desse ponto de corte serão reconhecidos como trabalhadores de baixos salários. As vantagens do uso dessa definição são a possibilidade de avaliar os trabalhadores em termos de pobreza e de realizar comparações do seu padrão de vida com o de outros segmentos de assalariados. Uma de suas principais limitações é a dificuldade que ela impõe aos estudos comparativos internacionais, dado que, por ela, não são apreendidas as diferenças nos padrões de vida entre as nações.

Uma das definições de empregos de baixos salários em termos relativos estabelece uma proporção da distribuição de salários — por exemplo, 20% dos trabalhadores que recebem os menores salários — e a assume como correspondendo ao emprego de baixos salários (EARNINGS..., 1996; BERNSTEIN; HARTMANN, 2000; LUCIFORA, 2000; GRIMSHAW, 2011). Se, por um lado, essa definição tem a vantagem de ser bastante direta, por outro, além de arbitrária, ela possui a importante implicação de tornar a proporção de trabalhadores de baixos salários constante. Assim, uma das questões de interesse mais relevantes enquanto objeto de investigação fica desconsiderada, qual seja, a da evolução, ao longo do tempo, do tamanho da sua parcela relativa.

A outra definição de empregos de baixos salários em termos relativos delimita esse segmento como correspondendo aos trabalhadores que recebem menos de dois terços da mediana do salário de uma economia (LUCIFORA, 2000; LUCIFORA; SALVERDA, 2009; GRIMSHAW, 2011). Essa definição tem vantagens em relação às anteriormente apresentadas: mostra-se mais apropriada para comparações internacionais, permite que se faça o acompanhamento das mudanças no tamanho da parcela relativa de empregos de baixos salários e dá uma noção aproximada de distância social entre os diferentes segmentos de trabalhadores (LUCIFORA, 2000, p. 13). As suas principais limitações são certa arbitrariedade ao estabelecer o ponto de corte dos empregos de baixos salários inferior a dois terços do salário mediano² e, caso o salário

¹ Esta seção está baseada em Bastos (2014).

² Não obstante a aparente arbitrariedade, Lucifora (2000, p. 13) afirma que essa definição tem correspondência com o nível de salário mínimo adotado em muitos países da Europa.

mediano esteja crescendo em termos reais, não apreender as mudanças no padrão de vida dos trabalhadores de baixos salários. De acordo com o levantamento de estudos feitos sobre o tema por Grimshaw (2011), essa é a definição que se mostra predominante na literatura internacional. Assinale-se, também, que ela é a adotada pela Organização Para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico e pela Organização Internacional do Trabalho, no **Global Wage Report 2010/11** (EARNINGS..., 1996; INTERNATIONAL LABOUR OFFICE, 2010), por exemplo.

Alguns trabalhos propõem que se refine essa última definição de empregos de baixos salários, ao impor um controle relativo ao número de horas trabalhadas, utilizando, como ponto de corte, menos de dois terços da mediana do salário-hora (LUCIFORA; SALVERDA, 2009; MASON; SALVERDA, 2010; GRIMSHAW, 2011). Esse procedimento constitui-se em uma adequação empírica que faz todo o sentido, pois existem trabalhadores com jornadas de trabalho tanto integral quanto parcial, além de haver considerável variabilidade do número de horas trabalhadas, em termos individuais. Na medida em que os trabalhadores de baixos salários, enquanto objeto de investigação, têm uma interface com a desigualdade salarial, o uso do salário-hora como unidade de medida é mais adequado para o tratamento dessa inter-relação temática.

Tendo por referência o acima exposto, no artigo, considera-se mais apropriado utilizar a terceira definição de trabalhadores de baixos salários, acrescida do controle das horas trabalhadas, ou seja, serão reconhecidos como empregados de baixos salários todos aqueles que recebem **menos de dois terços da mediana do salário-hora**.

Além da escolha de uma das definições de trabalhadores de baixos salários, cabe explicitar que, neste artigo, o trabalho assalariado corresponde à totalidade dos empregados nos setores privado e público e dos empregados domésticos mensalistas, o que está em linha com a compreensão proposta por Grimshaw (2011) para a delimitação do segmento de trabalhadores de interesse desse objeto de investigação.

3 Tendências básicas dos trabalhadores de baixos salários

Nesta seção, são apresentadas tendências básicas dos trabalhadores de baixos salários na RMPA e na RMSP, no período 1995-2014. O objetivo é fazer uma primeira aproximação para o conhecimento desse segmento da força de trabalho nessas RM, a qual será mais elaborada nas seções posteriores.

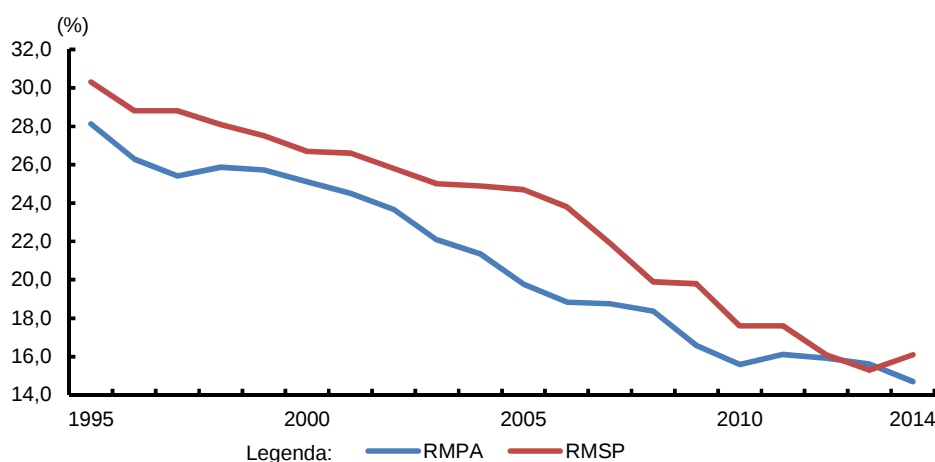
Com o propósito de contextualizar o objeto de estudo, é necessário ter presente que o período 1995-2014 envolve conjunturas econômicas bastante diversas no País. Nos anos 90, imediatamente após a estabilização monetária, em 1994, ocorreu expansão da atividade econômica e melhora do mercado de trabalho — particularmente, dos rendimentos do trabalho (FLIGENSPAN, 2008). Todavia, ao final dos anos 90, como decorrência da sobreposição de diferentes fatores — baixas taxas de crescimento econômico, abertura comercial combinada à valorização cambial e reestruturação produtiva —, o mercado de trabalho passou por intensa deterioração, apreendida pelo aumento do desemprego e da ausência de geração de empregos com registros formais, processo que ficou reconhecido como precarização do trabalho (TONI, 2007). No início dos anos 2000, com ênfase no período 2004-10, taxas mais elevadas de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) trouxeram consigo importantes avanços para o mercado de trabalho, em diferentes dimen-

sões: redução considerável do desemprego, geração de emprego com registros formais, recuperação dos rendimentos do trabalho e queda da desigualdade. Já no período 2011-14, em um ambiente de baixo crescimento econômico, o mercado de trabalho continuou a registrar avanços, ainda que cada vez mais modestos.

A evolução da parcela relativa de trabalhadores de baixos salários nas RM, no período 1995-2014, pode ser conhecida por meio do Gráfico 1. Constata-se que, em ambas as RM ocorreu uma tendência de redução da parcela relativa de trabalhadores de baixos salários, ainda que essa tenha se tornado mais tênue após 2010. Na RMPA, a incidência de empregos de baixos salários declinou de 28,1% em 1995 para 14,7% em 2014, enquanto, na RMSP, reduziu-se de 30,3% para 16,1%, nessa mesma referência comparativa. Quando se cotejam as RM, constata-se que a parcela relativa de trabalhadores de baixos salários na RMPA foi sempre inferior à da RMSP, com exceção do ano de 2013, em que esta última atingiu o menor patamar da respectiva série.

Gráfico 1

Parcela relativa de trabalhadores de baixos salários nas Regiões Metropolitanas de Porto Alegre (RMPA) e de São Paulo (RMSP) — 1995-2014



FONTE DOS DADOS BRUTOS: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT.
PED-RMSP - Convênio SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT.

Desagregando-se os trabalhadores de baixos salários por categorias de emprego, pode-se perceber que as parcelas relativas mostram diferenças consideráveis entre os segmentos descritos na Tabela 1. Nas duas RM, a incidência de empregos de baixos salários é muito mais elevada no setor privado, em comparação ao setor público. No âmbito do setor privado, os baixos salários estão mais presentes entre os empregos sem registros formais *vis-à-vis* aqueles com registros formais. A esse respeito, uma diferença entre as duas RM é que, em praticamente todo o período, os baixos salários na RMPA evidenciam maior parcela relativa entre os indivíduos com carteira de trabalho assinada em comparação aos da RMSP, o contrário verificando-se entre indivíduos sem carteira de trabalho assinada. No que diz respeito ao emprego doméstico, esse é o segmento que mostra a mais elevada parcela relativa de baixos salários em ambas as RM, até 2010, não obstante o seu intenso processo de redução. Chama também atenção que a parcela relativa de baixos salá-

rios dos empregados domésticos na RMSP tenha diminuído de forma mais acelerada, a ponto de, em 2014, situar-se em nível inferior à da RMPA, diferentemente do que ocorria até 2010.

Tabela 1

Parcela relativa de trabalhadores de baixos salários, total e por categorias de emprego, nas Regiões Metropolitanas de Porto Alegre e de São Paulo — 1995, 2000, 2005, 2010 e 2014

DISCRIMINAÇÃO	REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE					REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO				
	1995	2000	2005	2010	2014	1995	2000	2005	2010	2014
Total	28,1	25,1	19,8	15,6	14,7	30,3	26,7	24,7	17,6	16,1
Setor Privado	28,9	26,3	20,3	16,3	15,7	29,0	25,2	22,8	17,4	16,8
Com carteira de trabalho assinada	27,0	23,0	16,8	13,9	14,7	23,4	18,6	15,5	14,0	14,5
Sem carteira de trabalho assinada	39,7	42,4	39,1	30,4	24,7	52,4	44,5	44,9	33,1	32,1
Setor público	8,1	3,5	3,7	(1)-	(1)-	11,0	9,6	7,0	(1)-	5,1
Empregados domésticos mensalistas	68,6	55,1	49,8	39,2	27,7	74,7	55,7	57,9	36,8	24,5

FONTE DOS DADOS BRUTOS: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT.

PED-RMSP - Convênio SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT.

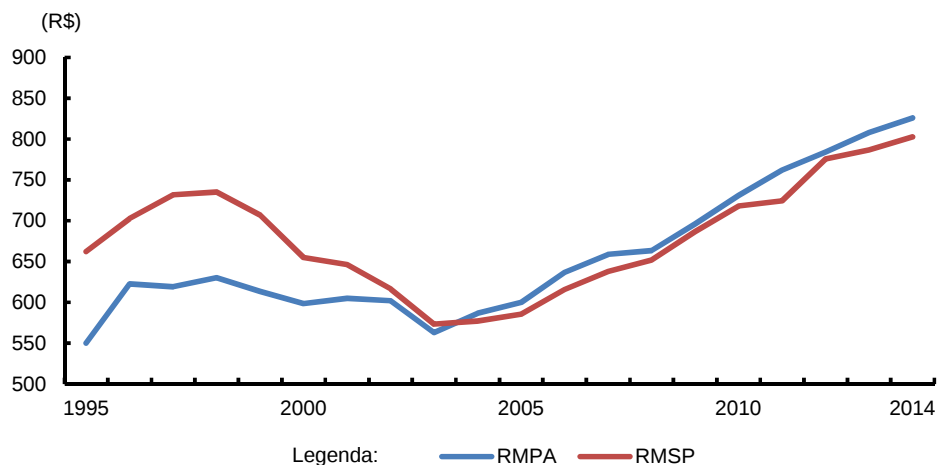
(1) A amostra não comporta desagregação para esta categoria.

Quanto aos salários médios reais dos trabalhadores de baixos salários nas RM, três fases da sua trajetória, no período 1995-2014, podem ser reconhecidas (Gráfico 2). Na primeira delas, como decorrência da estabilização monetária de 1994, ocorreram aumentos dos salários médios reais até 1998, com ganhos, em comparação a 1995, de 14,6% na RMPA e de 11,0% na RMSP.³ A partir de 1999, os salários médios reais iniciaram um processo de queda que se estendeu até 2003, em ambas as RM. Neste último ano, o salário médio real havia tido uma perda de 10,7% na RMPA, em comparação a 1998, enquanto, na RMSP, a perda havia sido muito mais acentuada (-22,0%). De 2004 ao final do período em análise, a trajetória dos salários médios reais foi claramente ascendente, com incrementos de 46,7% na RMPA e de 40,1% na RMSP, na comparação de 2003 com 2014. Sobre este último período, assinala-se que, desde 2004, o salário médio real dos trabalhadores de baixos salários da RMPA passou a estar em patamar superior ao da RMSP. Por fim, tomando-se o período 1995-2014 como um todo, o acréscimo do salário médio real dos trabalhadores de baixos salários foi muito maior na RMPA (50,2%) do que na RMSP (21,3%).

³ A respeito do crescimento dos rendimentos do trabalho no período posterior à estabilização monetária de 1994 no Brasil, ver Fli-genspan (2008).

Gráfico 2

Salário médio real dos trabalhadores de baixos salários nas Regiões Metropolitanas de Porto Alegre (RMPA) e de São Paulo (RMSP) — 1995-2014



FONTE DOS DADOS BRUTOS: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS, SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT.

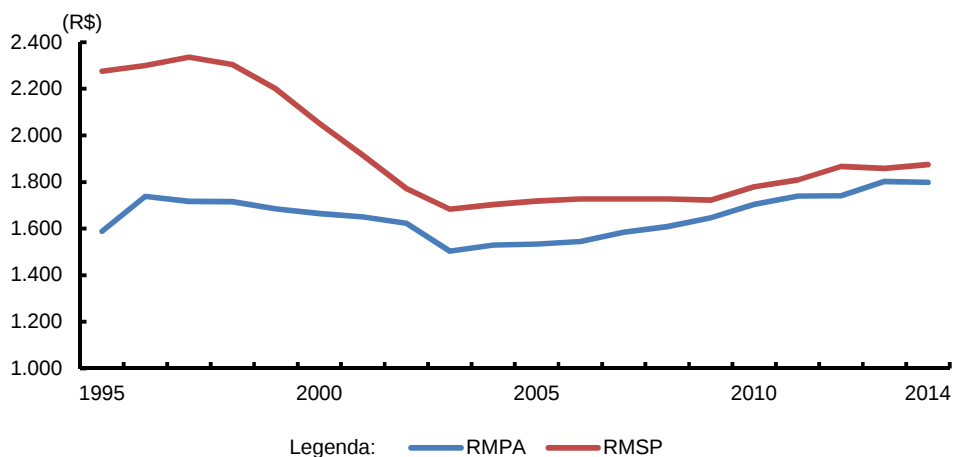
PED-RMSP - Convênio SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT.

NOTA: Salários em reais de dez./14. Deflatores: IPC-IEPE para a RMPA e ICV-DIEESE para a RMSP.

Uma referência comparativa relevante é a evolução dos salários médios reais do total de empregados e os do segmento de baixos salários nas RM, no período 1995-2014 (Gráfico 3). Se, por um lado, de 1995 a 2003, as trajetórias dos salários médios reais do total de empregados e do segmento de baixos salários foram semelhantes, os avanços, na comparação de 2003 com 2014, foram muito mais modestos para os primeiros (19,6% na RMPA e 11,3% na RMSP) do que para os últimos. Sobre esse comportamento mais favorável dos salários médios reais dos trabalhadores de baixos salários no período 2004-14, na seção 5 deste artigo, irá ser proposta uma interpretação a seu respeito.

Gráfico 3

Salário médio real do total de empregados nas Regiões Metropolitanas de Porto Alegre (RMPA) e de São Paulo (RMSP) — 1995-2014



FONTE DOS DADOS BRUTOS: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS, SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT.

PED-RMSP - Convênio SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT.

NOTA: Salários em reais de dez./14. Deflatores: IPC-IEPE para a RMPA e ICV-DIEESE para a RMSP.

4 Características dos trabalhadores de baixos salários

Nesta seção, busca-se avançar no conhecimento sobre os trabalhadores de baixos salários nas RM, por meio da incorporação à análise de características sociodemográficas, dos empregos e da estrutura produtiva.

4.1 Características sociodemográficas

Desagregando-se a força de trabalho por **sexo**, pode-se constatar que a incidência de baixos salários nas RM é muito mais elevada entre as mulheres (Tabela 2). Em concordância com diversos estudos, isso se mostra compatível com o padrão verificado na realidade internacional, o que sugere uma situação relativamente mais adversa para as mulheres no mercado de trabalho (LUCIFORA *et al.*, 2005; LUCIFORA; SALVERDA, 2009; GRIMSHAW, 2011). Quando se comparam as RM, percebe-se que desigualdades aparentemente contraditórias podem coexistir: por um lado, a parcela relativa de empregos de baixos salários no período em foco é sempre menor entre as mulheres na RMPA em relação à RMSP; mas, por outro, a diferença de incidência de baixos salários entre mulheres e homens é mais desfavorável às primeiras na RMPA do que na RMSP.

De acordo com a **idade** dos assalariados, as maiores parcelas relativas de trabalhadores de baixos salários nas RM encontram-se entre crianças, jovens e idosos, e as menores, entre os adultos (Tabela 2). No que diz respeito à população jovem de 16 a 24 anos, existe um padrão de incidência de baixos salários que não somente se destaca como também é compatível com a experiência internacional (LUCIFORA; SALVERDA, 2009; GRIMSHAW, 2011). Em termos gerais, constata-se que a parcela relativa de baixos salários para os diferentes grupos etários é mais elevada na RMSP do que na RMPA, à exceção dos idosos de 60 anos ou mais. No caso específico dos jovens de 16 a 24 anos, ao final do período, a diferença de incidência de empregos de baixos salários entre ambas as RM havia sido praticamente eliminada, o que sugere uma melhora relativa desse segmento populacional no mercado de trabalho da RMSP.

No que diz respeito à segmentação por **raça/cor** da força de trabalho, a população negra das RM evidencia uma parcela relativa de empregos de baixos salários muito mais elevada do que a da não negra, o que aponta para uma inserção mais adversa dos negros no mercado de trabalho (Tabela 2). No primeiro ano do período de análise deste estudo, a incidência de baixos salários dos negros era mais elevada na RMSP (41,9%) do que na RMPA (39,2%), situação que se havia invertido em 2014, uma vez que as respectivas parcelas relativas nesses grupos populacionais haviam passado a ser de 20,4% e 21,0%. Quanto aos não negros, embora tenha havido oscilações nas posições relativas das RM, em termos de parcela relativa de baixos salários em 1995 e 2014, essa se situava em nível relativamente menor na RMSP. Com base nessas evidências, pode-se afirmar que o maior avanço na redução das desigualdades no período — aqui, apreendido pela incidência de baixos salários — ocorreu para a população negra da RMSP.

Quanto à **posição na família**, de imediato destaca-se a elevada parcela relativa de empregos de baixos salários entre os filhos, em ambas as RM (Tabela 2). Esse fato era, de certa forma, esperado, uma vez

que o segmento é correlacionado com o de jovens, entre os quais é igualmente elevada a parcela relativa de baixos salários. Os cônjuges apresentam incidências de baixos salários acima das parcelas relativas agregadas de cada uma das RM, o que se associa com o grande peso relativo dos indivíduos do sexo feminino nessa posição, na família. Já os chefes detêm a menor parcela relativa de empregos de baixos salários nas RM, um aspecto positivo no âmbito das estruturas familiares, devido às atribuições que eles têm na sua manutenção socioeconômica. Em termos de referências comparativas, na RMPA, a situação dos chefes é relativamente mais favorável do que a dos da RMSP em incidência de empregos de baixos salários, enquanto, entre os filhos, a situação da RMSP é, na maior parte do período, relativamente menos adversa do que a da RMPA.

Tabela 2

Parcela relativa de trabalhadores de baixos salários, total e por características sociodemográficas, nas Regiões Metropolitanas de Porto Alegre e de São Paulo — 1995, 2000, 2005, 2010 e 2014

DISCRIMINAÇÃO	REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE					REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO				
	1995	2000	2005	2010	2014	1995	2000	2005	2010	2014
Total	28,1	25,1	19,8	15,6	14,7	30,3	26,7	24,7	17,6	16,1
Sexo										
Homens	20,8	19,7	15,2	11,2	10,5	24,4	22,1	19,8	13,2	12,2
Mulheres	38,2	31,5	25,3	20,6	19,3	38,3	32,3	30,4	22,6	20,4
Idade										
10 a 15 anos	80,7	80,4	(1)-	(1)-	(1)-	88,4	84,0	84,2	(1)-	(1)-
16 a 24 anos	42,2	40,7	31,0	24,7	25,7	44,3	40,6	37,2	25,3	25,3
25 a 39 anos	20,7	18,9	15,3	12,8	11,4	21,8	20,3	19,8	14,6	12,8
40 a 59 anos	22,6	18,6	16,0	12,7	12,1	22,0	19,9	19,3	15,2	13,8
60 anos ou mais	39,0	27,1	(1)-	(1)-	(1)-	32,8	26,0	23,0	15,6	18,2
Raça/Cor (2)										
Negros	39,2	35,6	30,1	22,9	21,0	41,9	35,3	33,7	22,5	20,4
Não negros	26,3	23,6	18,3	14,3	13,6	24,3	22,6	19,6	14,8	13,3
Posição na família										
Chefe	17,0	16,1	13,0	10,7	9,5	18,6	18,8	18,0	13,2	12,0
Cônjuge	33,7	28,5	22,8	17,5	17,3	32,2	28,1	27,0	20,8	17,6
Filho	42,4	35,0	27,3	21,4	21,6	39,4	33,0	29,8	20,9	20,2
Demais membros	43,1	41,2	30,5	24,3	19,7	52,1	44,4	40,2	24,5	25,3
Escolaridade										
Analfabetos	54,6	54,0	(1)-	(1)-	(1)-	59,1	49,3	49,5	39,0	34,5
Fundamental incompleto	40,3	37,9	32,0	27,3	25,4	44,0	39,7	38,8	28,3	26,5
Fundamental completo (3)	27,0	31,5	27,8	24,3	23,2	31,7	32,7	35,2	28,3	26,1
Médio completo (4) ..	9,5	12,3	12,2	9,5	10,4	10,8	15,1	17,7	13,4	13,7
Superior completo	(1)-	(1)-	(1)-	(1)-	(1)-	(1)-	(1)-	(1)-	(1)-	(1)-

FONTE DOS DADOS BRUTOS: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT.

PED-RMSP - Convênio SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT.

(1) A amostra não comporta desagregação para esta categoria. (2) Negros: indivíduos pretos e pardos; não negros: indivíduos brancos e amarelos. (3) Inclui indivíduos com ensino médio incompleto. (4) Inclui indivíduos com ensino superior incompleto.

No que se refere à **escolaridade**, constata-se que, quanto menor for o seu nível, maior a parcela relativa de trabalhadores de baixos salários em ambas as RM (Tabela 2). Para os três segmentos em que é possível fazer comparações em todo o período — escolaridades fundamental incompleta, fundamental completa e média completa —, as respectivas parcelas relativas de empregos de baixos salários são sistematicamen-

te maiores na RMSP do que na RMPA. Um aspecto interessante que se sobressai a respeito dos três segmentos acima identificados é que aquele que apresenta a tendência mais acentuada da redução da incidência de baixos salários é o dos trabalhadores com escolaridade fundamental incompleta — na RMPA, a proporção desses assalariados passou de 40,3% em 1995 para 25,4% em 2014 e, na RMSP, de 44,0% para 26,5%. De forma distinta, chama atenção que, no segmento com ensino médio completo, tenha havido aumento da parcela relativa de trabalhadores de baixos salários, em ambas as RM, na comparação de 1995 com 2014. Esses dados indicam, portanto, um processo de redução considerável da desigualdade quanto à parcela relativa de baixos salários por níveis de educação formal nas RM.

4.2 Características dos empregos

Nesta subseção, o propósito é acrescentar à análise dos trabalhadores de baixos salários características selecionadas dos seus empregos nas RM. A esse respeito, constata-se que o **tempo de permanência no emprego** dos trabalhadores de baixos salários é sensivelmente inferior ao do total de assalariados em ambas as RM (Tabela 3). No ano de 1995, um trabalhador de baixo salário permanecia, em média, 29,1 meses no emprego, na RMPA, e 24,1 meses na RMSP. Para o total de assalariados, esse indicador era 60,2 meses na RMPA e 53,7 meses na RMSP. Essas evidências são passíveis de uma dupla interpretação: por um lado, sugerem que os empregos de baixos salários são mais instáveis e, portanto, de pior qualidade em relação aos da totalidade dos assalariados e, por outro, podem ser um indício de que parte dos trabalhadores ascende no mercado de trabalho, ficando relativamente menos tempo inserida no segmento de baixos salários.

Em termos evolutivos, o tempo de permanência no emprego dos trabalhadores de baixos salários, na RMSP, ampliou-se, em média, 5,5 meses de 1995 para 2014, igualando-se ao da RMPA, o qual pouco havia se alterado naquele último ano. No caso da RMPA, como houve elevação de 4,5 meses do tempo de permanência no emprego do total de assalariados de 1995 para 2014, isso trouxe consigo uma ampliação da desigualdade em relação aos trabalhadores de baixos salários.

O número de **horas trabalhadas por semana** dos trabalhadores de baixos salários é claramente superior ao do total de assalariados em ambas as RM (Tabela 3). Ele situa-se, em todo o período, acima do limite estabelecido pela Constituição Federal do País (44 horas semanais), o que indica que esse segmento da força de trabalho é compelido a realizar horas extras. Na RMPA, o número de horas trabalhadas por semana aumentou em 1 hora, em média, entre os trabalhadores de baixos salários, na comparação de 1995 com 2014, e recuou 0,8 hora, em média, na RMSP, com o que ele se equalizou em ambas, em 2014 (46 horas por semana).

Em alguma medida derivada do que foi acima visto, no segmento de baixos salários, é elevada a proporção de indivíduos que trabalham **mais do que 44 horas por semana** (Tabela 3). Nesse sentido, tomando-se os dados de 1995, 56,9% do segmento de baixos salários na RMSP trabalhavam mais do que 44 horas por semana, enquanto, na RMPA, essa proporção era de 50,0%. Em ambos os casos, essas parcelas relativas eram muito superiores às dos totais de assalariados das respectivas regiões. Quando se observam

os dados de 2014, percebe-se que a evolução dos segmentos de baixos salários nas RM foi divergente: na RMPA, a proporção de indivíduos que trabalham mais de 44 horas por semana aumentou para 52,9% e, na RMSP, reduziu-se para 47,4%. Essas evidências sugerem que, ao final do período, os trabalhadores de baixos salários na RMPA passaram a ser mais compelidos a fazer horas extras do que os da RMSP, situação diversa à de 1995.

Tabela 3

Características selecionadas dos empregos, do total de assalariados e dos trabalhadores de baixos salários, nas Regiões Metropolitanas de Porto Alegre e de São Paulo — 1995, 2000, 2005, 2010 e 2014

DISCRIMINAÇÃO	REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE					REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO				
	1995	2000	2005	2010	2014	1995	2000	2005	2010	2014
Tempo de permanência no emprego (1)										
Total de assalariados	60,2	59,6	64,3	64,8	64,7	53,7	55,8	59,5	57,9	61,4
Trabalhadores de baixos salários	29,1	25,7	27,5	27,9	29,6	24,1	23,6	25,9	29,4	29,6
Horas trabalhadas por semana (2)										
Total de assalariados	42,2	43,3	42,8	42,0	41,5	42,8	43,0	43,0	42,0	41,0
Trabalhadores de baixos salários	45,0	48,2	47,3	47,1	46,0	46,8	49,0	48,0	48,0	46,0
Mais de 44 horas por semana (3)										
Total de assalariados	37,4	39,8	31,7	29,0	25,0	41,7	44,6	40,8	33,6	26,3
Trabalhadores de baixos salários	50,0	57,5	52,4	57,2	52,9	56,9	64,1	60,1	57,8	47,4
Contribuição à Previdência Social (4)										
Total de assalariados	86,1	83,3	84,7	86,8	91,0	80,0	74,7	76,5	82,7	87,4
Trabalhadores de baixos salários	77,1	70,2	68,9	72,3	81,7	61,0	49,3	49,1	64,0	73,1

FONTE DOS DADOS BRUTOS: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS, SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT.

PED-RMSP - Convênio SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT.

(1) Tempo médio de permanência no emprego em meses. (2) Tempo médio trabalhado por semana em horas. (3) Proporção de assalariados que trabalha mais de 44 horas por semana (%). (4) Proporção de assalariados que contribui para a Previdência Social (%).

O sistema de proteção social intervém na qualidade dos empregos, uma vez que permite que os trabalhadores tenham acesso a direitos e garantias legais. A esse respeito, constata-se que a proporção de trabalhadores de baixos salários que contribuem para a Previdência Social⁴ é inferior à do total de assalariados em ambas as RM, o que pode ser reconhecido como um traço negativo da qualidade dos seus empregos (Tabela 3). A situação relativa da RMSP é pior do que a da RMPA: em 1995, 61,0% dos trabalhadores de baixos salários da primeira contribuíam para a Previdência Social, enquanto, na última, essa parcela relativa era de 77,1%. Não obstante, a RMSP avançou mais nesse aspecto do que a RMPA, pois, em 2014, essa proporção atingiu 73,1% contra 81,7% respectivamente.

4.3 Características da estrutura produtiva

De acordo com os **setores de atividade econômica**, constata-se tanto semelhanças quanto diferenças entre as RM, na incidência de empregos de baixos salários (Tabela 4).⁵ Há semelhança no fato de que o

⁴ A contribuição à Previdência Social pode ser tomada como uma *proxy* de emprego formal. Contribuem para a ela os assalariados dos setores privado e público com carteira de trabalho assinada, os assalariados do setor público estatutários e os empregados domésticos mensalistas com carteira de trabalho assinada.

⁵ A análise dos empregos de baixos salários por setores de atividade econômica fica restrita ao período 1995-2010, devido a uma mudança na classificação de atividade econômica da Pesquisa de Emprego e Desemprego, ocorrida em 2011.

comércio é o setor de maior parcela relativa de trabalhadores de baixos salários em ambas as RM, com patamares muito elevados, que atingiam, em 1995, 39,2% na RMSP e 33,6% na RMPA. Deve-se assinalar que essa evidência está em linha com a literatura internacional, a qual destaca o comércio como um setor de elevada parcela relativa de empregados com baixos salários (LUCIFORA; SALVERDA, 2009; MASON; SALVERDA, 2010; GRIMSHAW, 2011). Por sua vez, há diferença na posição da indústria de transformação entre as RM: em 1995, na RMPA, o setor era aquele com a segunda maior parcela relativa de empregos de baixos salários (26,8%), enquanto, na RMSP, a sua congênere tinha a menor parcela relativa (21,8%). Uma possibilidade de explicação a respeito da elevada incidência de empregos de baixos salários na indústria de transformação da RMPA está associada com o grande peso da indústria calçadista na sua estrutura, dado que essa é reconhecida como um lócus de baixos salários.⁶

Tabela 4

Parcela relativa de trabalhadores de baixos salários, total e por setor de atividade econômica, nas Regiões Metropolitanas de Porto Alegre e de São Paulo — 1995, 2000, 2005 e 2010

DISCRIMINAÇÃO	REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE				REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO			
	1995	2000	2005	2010	1995	2000	2005	2010
Total	28,1	25,1	19,8	15,6	30,3	26,7	24,7	17,6
Indústria de transformação ...	26,8	26,7	15,2	12,3	21,8	20,4	15,5	11,2
Construção civil	23,9	24,8	18,0	11,6	30,1	23,6	20,5	10,5
Comércio	33,6	31,4	26,3	23,3	39,2	35,6	32,4	23,0
Serviços (1)	21,2	17,2	15,9	12,4	25,4	20,8	19,9	16,1

FONTE DOS DADOS BRUTOS: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS, SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT.

PED-RMSP - Convênio SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT.

(1) O setor serviços não inclui empregados domésticos mensalistas.

Quanto às mudanças intertemporais, percebe-se que a redução da incidência de empregos de baixos salários no comércio e na construção civil foi mais intensa na RMSP do que na RMPA — em ambos os casos, as respectivas parcelas relativas de trabalhadores de baixos salários haviam passado a ser, em 2010, inferiores na primeira em comparação à última. De forma distinta, na indústria de transformação e nos serviços, o processo de queda na parcela relativa de empregos de baixos salários foi mais acelerado na RMPA do que na RMSP. Essas evidências tornam difícil afirmar a existência de um padrão setorial comum, nas RM, de intensidade de redução nas parcelas relativas de empregos de baixos salários, no período.

No que se refere à estrutura produtiva e aos empregos de baixos salários, o outro recorte de interesse que é passível de tratamento na base de dados da PED diz respeito ao **tamanho da empresa** em que estão inseridos os trabalhadores nas RM. Conforme se esperaria, quanto menor fosse o tamanho da empresa, mais elevada seria a incidência de empregos de baixos salários nas RM (Tabela 5). Nesse sentido, nas empresas de 1 a 9 empregados, a incidência de trabalhadores de baixos salários era, em 1995, muito alta: 49,4% na RMSP e 40,6% na RMPA. Já no extremo superior da escala de tamanho das empresas — o segmento de 500 e mais empregados —, as parcelas relativas de trabalhadores de baixos salários eram, em 1995, de 15,0% na RMSP e de 20,5% na RMPA. Esses dados mostram, também, que a desigualdade entre

⁶ O emprego na indústria de calçados representava 24,5% do emprego total da indústria de transformação da RMPA em 1995 e 22,5% em 2010.

a pequena e a grande empresa, em termos de incidência de empregos de baixos salários, era muito maior na RMSP em relação à RMPA.

Quando se coteja o final do período de análise com o seu início, os seguintes aspectos se sobressaem: por um lado, há uma tendência comum, em ambas as RM, de queda na incidência de empregos de baixos salários, em todos os segmentos de tamanhos de empresas; por outro, no caso específico da RMSP, a correlação inversa entre o porte das empresas e as parcelas relativas de trabalhadores de baixos salários se tornou mais tênue, na medida em que os segmentos de 50 a 99 empregados e de 100 a 499 empregados passaram a ter as menores incidências de baixos salários.

Tabela 5

Parcela relativa de trabalhadores de baixos salários, total e por tamanho da empresa, nas Regiões Metropolitanas de Porto Alegre e de São Paulo — 1995, 2000, 2005, 2010 e 2014

DISCRIMINAÇÃO	REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE					REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO				
	1995	2000	2005	2010	2014	1995	2000	2005	2010	2014
Total	28,1	25,1	19,8	15,6	14,7	30,3	26,7	24,7	17,6	16,1
1 a 9 empregados	40,6	36,9	31,5	25,3	23,7	49,4	43,6	43,6	31,8	30,5
10 a 49 empregados	28,8	26,6	21,3	16,0	15,3	32,4	24,8	22,8	16,4	15,6
50 a 99 empregados	24,8	24,8	16,0	11,9	12,5	25,1	17,7	16,2	12,9	10,8
100 a 499 empregados	23,8	20,4	14,1	11,6	11,4	18,4	15,3	13,5	9,9	12,2
500 e mais empregados	20,5	17,8	13,0	12,3	11,3	15,0	12,8	11,2	13,1	13,1

FONTE DOS DADOS BRUTOS: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS, SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT.
PED-RMSP - Convênio SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT.

5 A parcela relativa de trabalhadores de baixos salários nas RM: uma proposta de interpretação da sua trajetória de queda

Como foi mostrado na seção 3 deste estudo, ocorreu uma redução considerável da parcela relativa de trabalhadores de baixos salários nas RM, no período 1995-2014. O objetivo desta seção é procurar elaborar uma proposta de interpretação dessa trajetória da incidência de empregos de baixos salários nos mercados de trabalho da RMPA e da RMSP. Essa se baseia no reconhecimento da importância do salário mínimo como instituição de regulação do mercado de trabalho, o qual pode contribuir para reduzir a desigualdade salarial e, concomitantemente, a incidência de empregos de baixos salários.

5.1 O salário mínimo, a desigualdade e os baixos salários: referências de análise

A regulação institucional do mercado de trabalho é reconhecida pela literatura internacional como um dos fatores que influenciam a parcela relativa de empregos de baixos salários em uma economia (LUCIFORA, 2000; LUCIFORA *et al.*, 2005; GRIMSHAW, 2011; LEE; SOBECK, 2012; SCHMITT, 2012). Entre as formas de regulação institucional, são destacados o salário mínimo, os sindicatos e a legislação de proteção ao emprego.

O salário mínimo é uma das formas de regulação mais estudadas pela literatura sobre trabalhadores de baixos salários (LUCIFORA; SALVERDA, 2009; GRIMSHAW, 2011). A sua instituição afeta os empregos de baixos salários na medida em que objetiva proporcionar um padrão de vida que seja socialmente aceitável para os trabalhadores menos qualificados e mais vulneráveis do mercado de trabalho. Ele opera como um tipo de truncamento na distribuição de salários em um instante no tempo, no sentido em que nenhum trabalhador poderá ser remunerado abaixo do valor que foi estipulado para ele.

Essa norma institucional irá interferir na proporção de empregos de baixos salários quanto mais abrangente for a sua cobertura e quanto maior for o nível em que for estabelecido, em relação ao salário médio da economia (LUCIFORA, 2000; LUCIFORA *et al.*, 2005; GRIMSHAW, 2011). No que diz respeito à cobertura, se o salário mínimo for de acesso universal, independentemente de setor de atividade econômica, porte de empresa, ocupação ou característica sociodemográfica do trabalhador, ele se constituirá em uma norma de proteção abrangente contra baixos padrões remuneratórios. De forma distinta, se tiver uma aplicação restrita a determinados setores produtivos ou segmentos da força de trabalho, o seu alcance, em termos de proteção aos trabalhadores, será mais limitado.

No que se refere ao nível do salário mínimo, quanto mais elevado ele for estabelecido, em comparação ao salário médio, maior será a sua capacidade de reduzir a parcela relativa de trabalhadores de baixos salários na economia. Como esse segmento de trabalhadores está inserido na base da estrutura salarial, a fixação do salário mínimo com maior proximidade do salário médio significa que o ponto de corte na parte inferior da distribuição de salários irá truncá-la mais acima, limitando a incidência de empregos de baixos salários.

Combinando-se a cobertura do salário mínimo e o nível em que ele está fixado, poder-se-á dimensionar a sua capacidade de influenciar a parcela relativa de empregos de baixos salários. Assim, se o salário mínimo proporcionar cobertura abrangente para os trabalhadores e se ele for fixado como uma proporção mais elevada do salário médio da economia, ele irá favorecer a redução da parcela relativa de trabalhadores de baixos salários. De forma antagônica, se ele propiciar uma cobertura limitada e se for estabelecido em um nível muito inferior ao salário médio, irá dar espaço para que seja maior a proporção de trabalhadores de baixos salários.

De acordo com as evidências apresentadas no estudo de Lucifora (2000), com base em uma amostra de 20 países da OCDE, há uma clara correlação negativa entre a incidência de empregos de baixos salários⁷ nesses países e o índice de Kaitz, indicador que corresponde aos salários mínimos como proporção dos salários médios. Avançando para a investigação de relações de causalidade, nesse estudo, foram estimadas regressões de corte transversal, para a mesma amostra de países, com a proporção de trabalhadores de baixos salários como variável dependente, e foram encontrados efeitos negativos da variável explicativa índice de Kaitz sobre a parcela relativa de empregos de baixos salários (LUCIFORA, 2000).

Não obstante, estudo elaborado pela OIT coloca dúvida quanto à possibilidade de generalizar a validade dos resultados encontrados no âmbito dos países da OCDE (INTERNATIONAL LABOUR OFFICE, 2010). Nesse sentido, o trabalho mostra que, para uma amostra de 27 países de diversas regiões, não há associa-

⁷ No estudo de Lucifora (2000), os trabalhadores de baixos salários são definidos como aqueles que recebem menos de dois terços do salário-hora mediano.

ção clara entre o nível dos salários mínimos⁸ e a incidência de empregos de baixos salários (INTERNATIONAL LABOUR OFFICE, 2010). Na tentativa de elaborar as razões de tal fato, a OIT sugere que isso possa se dever, dentre outros motivos, ao frágil cumprimento (*enforcement*) da legislação do salário mínimo, à exclusão de determinados segmentos de trabalhadores do seu acesso — ou seja, o salário mínimo não tem uma cobertura universal — e à presença da economia informal, na qual é muito mais difícil monitorar a adoção dessa norma de regulação dos salários.

Outra hipótese interessante de pesquisa sobre esse tema foi proposta por Lee e Sobeck (2012). De acordo com esse estudo, há efeitos-limite (*threshold effects*) à capacidade de a elevação do salário mínimo influenciar a redução da proporção de empregos de baixos salários, uma vez que, quando o primeiro atinge um nível “muito alto”,⁹ torna-se improvável que consiga favorecer a queda da parcela relativa de empregos de baixos salários, em parte, pelo descumprimento da aplicação dessa norma institucional (LEE; SOBECK, 2012, p. 150).

Lee e Sobeck (2012) encontram evidências empíricas em seu estudo, para uma amostra de 22 países, que confirmam a validade da hipótese dos efeitos-limite do salário mínimo. Utilizando tanto um gráfico de dispersão quanto modelos econométricos de corte transversal e de painel, os autores mostram que o índice de Kaitz, ao atingir um nível por eles considerado alto¹⁰, causa um efeito adverso sobre a incidência de empregos de baixos salários, pois essa é ampliada. Portanto, aumentos do salário mínimo que o situem em um alto patamar são contraproducentes à redução da parcela relativa de trabalhadores de baixos salários.

Um aspecto que pode ser problematizado a respeito da argumentação de Lee e Sobeck (2012) é que eles utilizam uma definição do índice de Kaitz que não é a formulação original desse indicador nem a mais consagrada na literatura (KAITZ, 1970; LUCIFORA, 2000; NEUMARK; WASCHER, 2010; GRIMSHAW, 2011). Desde o estudo de Kaitz (1970), o índice homônimo é dado pelo salário mínimo como proporção do salário médio e não como proporção do salário mediano. Se Lee e Sobeck (2012) utilizassem a definição do índice de Kaitz que predomina na literatura, isso poderia conduzi-los a resultados distintos a respeito dos efeitos-limite do salário mínimo sobre a incidência de empregos de baixos salários.

Enquanto objeto de investigação, o que dá relevância especial ao nível em que o salário mínimo é fixado se refere à sua capacidade de interferir na desigualdade salarial. Isto porque, em economias em que é menor a desigualdade salarial, a incidência de empregos de baixos salários é também de menor tamanho. Para confirmar a validade dessa proposição, os estudos de Lucifora (2000), Lucifora e Salverda (2009) e Mason e Salverda (2010) apresentam evidências de que diferentes medidas de dispersão salarial¹¹ estão correlacionadas diretamente com o tamanho da parcela relativa de trabalhadores de baixos salários nos

⁸ Nível dos salários mínimos em comparação ao dos salários médios (INTERNATIONAL LABOUR OFFICE, 2010, p. 70).

⁹ Os autores fazem menção, em seu artigo, a um salário mínimo que correspondesse a 100,0% do salário mediano (LEE; SOBECK, 2012, p. 150).

¹⁰ Na parte empírica de seu estudo, Lee e Sobeck (2012, p. 152) definem o índice de Kaitz como alto quando o salário mínimo corresponde a mais de 72,0% do salário mediano.

¹¹ Os estudos de Lucifora (2000), Lucifora e Salverda (2009) e Mason e Salverda (2010) utilizam, como medidas de dispersão salarial, as razões 9.º decil/1.º decil e 5.º decil/1.º decil da distribuição de salários. Essas medidas de desigualdade são também utilizadas pela OCDE no **Employment Outlook** e pela OIT no **Global Wage Report 2010/11** (ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT, 2014; INTERNATIONAL LABOUR OFFICE, 2010).

países da OCDE, o que indica que uma maior igualdade salarial contribui para limitar a incidência de empregos de baixos salários em uma economia.

5.2 Uma interpretação da queda da parcela relativa de trabalhadores de baixos salários nas RM¹²

Tendo como suporte as referências apresentadas na subseção 5.1, a proposta de interpretação da trajetória da parcela relativa de trabalhadores de baixos salários nas RM, no período 1995-2014, centra-se na regulação institucional dos salários, mais precisamente, do salário mínimo. A hipótese de trabalho é que o crescimento do salário mínimo real contribuiu para reduzir a desigualdade da estrutura salarial e, concomitantemente, a incidência de empregos de baixos salários nas RM.

Iniciando a fundamentação empírica que procura sustentar essa hipótese, as evidências sugerem que o aumento do índice de Kaitz¹³ esteve associado com a queda da parcela relativa de trabalhadores de baixos salários nas RM. Nessa perspectiva, os Gráficos 4 e 5 mostram claramente, quando se contrastam os períodos 1995-99 e 2010-14, em ambas as RM, que o índice de Kaitz era bem menor, e a incidência de empregos de baixos salários, mais elevada, no primeiro período, o contrário ocorrendo no último. Em outros termos, o índice de Kaitz elevou-se de 0,21 em 1995 para 0,37 em 2014, na RMPA, enquanto a parcela relativa de empregos de baixos salários reduziu-se de 28,1% para 14,7%; na RMSP, esse índice aumentou de 0,14 em 1995 para 0,35 em 2014, e a parcela relativa de trabalhadores de baixos salários diminuiu de 30,3% para 16,1%. É interessante perceber que, se há tendências semelhantes desses indicadores em ambas as RM, o índice de Kaitz, na RMSP, tanto no início quanto no final do período, situava-se em patamares inferiores aos da RMPA, o que pode ser tomado como um indício de que a sua estrutura salarial seja mais desigual.

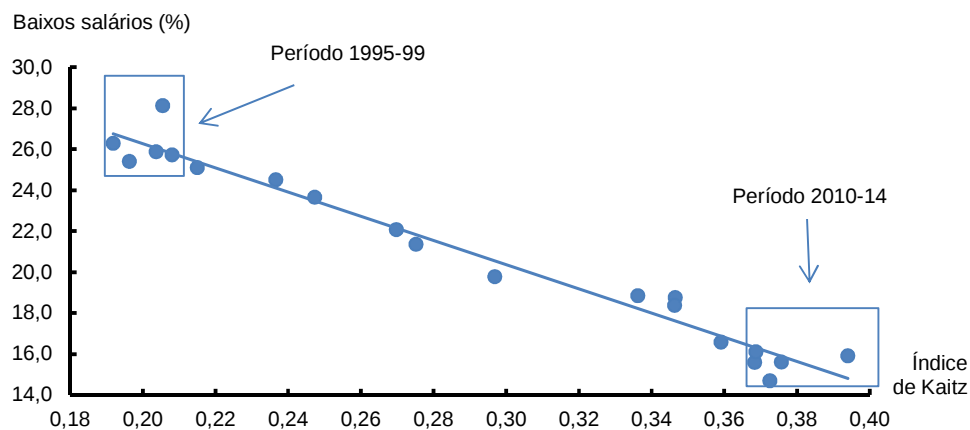
De acordo com a interpretação proposta por este trabalho, o processo de elevação do índice de Kaitz — que apreende o maior crescimento do salário-hora mínimo real em comparação ao salário-hora médio real — foi correlato à redução da desigualdade da estrutura salarial. Utilizando-se uma medida sumária de desigualdade, pode-se constatar que o coeficiente de Gini dos salários-hora reais na RMSP diminuiu de 0,525 em 1995 para 0,413 em 2014 (Gráfico 6). No caso da RMPA, a queda da desigualdade salarial também ocorreu, mas ficou circunscrita ao período 2001-14: o coeficiente de Gini dos salários-hora reais elevou-se de 0,458 em 1995 para 0,476 em 2000 e, após, iniciou um processo de descenso, até atingir 0,386 em 2014. Essas evidências vão ao encontro da percepção acima apontada de que a estrutura salarial da RMSP é mais desigual do que a da RMPA, ainda que a diferença entre ambas tenha diminuído no período.

¹² Ao longo desta subseção, trabalhar-se-á sempre com os salários-hora reais, uma vez que se considera mais apropriado assim proceder no tratamento da desigualdade salarial.

¹³ O índice de Kaitz foi obtido dividindo-se o salário-hora mínimo real pelo salário-hora médio real, em conformidade com Kaitz (1970) e Lucifora *et al.* (2005).

Gráfico 4

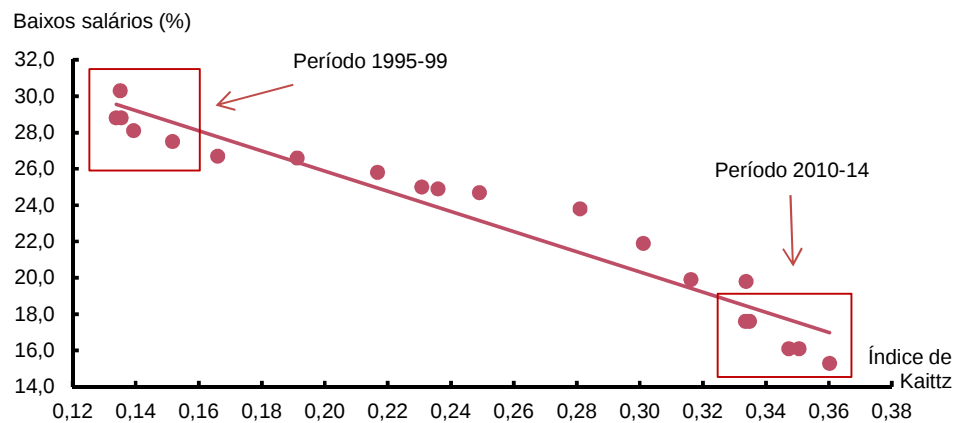
Parcela relativa de trabalhadores de baixos salários e índice de Kaitz
na Região Metropolitana de Porto Alegre — 1995-2014



FORNE DOS DADOS BRUTOS: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS, SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT.

Gráfico 5

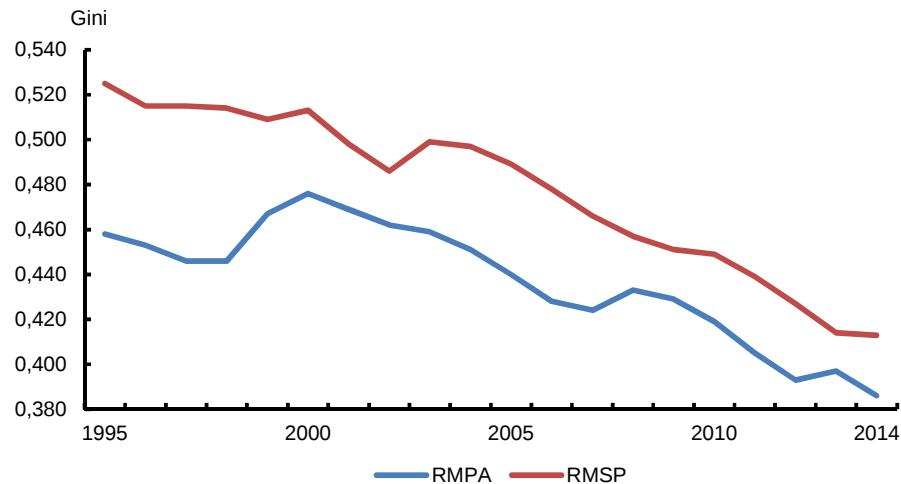
Parcela relativa de trabalhadores de baixos salários e índice de Kaitz
na Região Metropolitana de São Paulo — 1995-2014



FORNE DOS DADOS BRUTOS: PED-RMSP - Convênio SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT.

Gráfico 6

Coeficiente de Gini dos salários-hora reais nas Regiões Metropolitanas de Porto Alegre (RMPA) e de São Paulo (RMSP) — 1995-2014

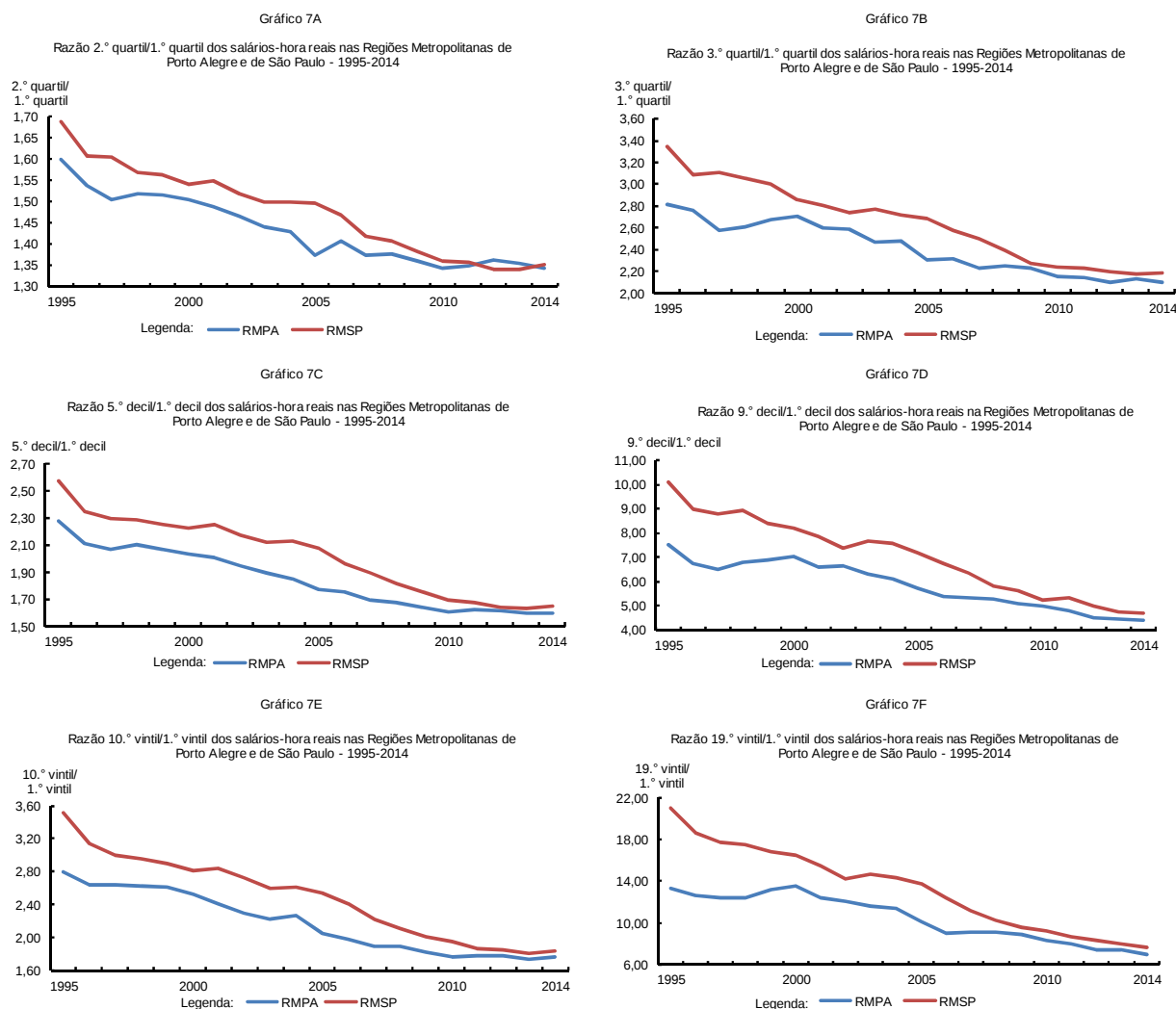


FONTE DOS DADOS BRUTOS: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT.
PED-RMSP - Convênio SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT.

Por meio do uso de diversas medidas de dispersão, é possível avançar na compreensão sobre a queda da desigualdade da estrutura salarial nas RM (Gráfico 7). Nesse sentido, na RMPA, a razão 2.º quartil/ 1.º quartil dos salários-hora reais passou de 1,60 em 1995 para 1,34 em 2014, e a razão 3.º quartil/1.º quartil, de 2,82 para 2,09. Na RMSP, essas medidas de dispersão passaram de 1,69 para 1,34 e de 3,35 para 2,19, respectivamente, naqueles mesmos anos. Além da tendência comum de redução da dispersão — ou desigualdade — da estrutura salarial nas RM, no período, esses dados sugerem, uma vez mais, que a velocidade da queda foi mais acentuada na RMSP, aproximando-a da RMPA em termos de nível de desigualdade, ao final do período.

Gráfico 7

Medidas de dispersão dos salários-hora reais nas regiões Metropolitanas de Porto Alegre e de São Paulo — 1995-2014



FONTE DOS DADOS BRUTOS: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, SEADE, DIEESE e apoio MTb/FAT.
 PED-RMSP - Convênio SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT.

Como procedimento para validar que houve uma tendência de redução da dispersão salarial nas RM, por meio de outros recortes, podem-se fazer aproximações sucessivas à base e ao topo da estrutura salarial (Gráfico 7). Nessa perspectiva, utilizando-se os decis, na RMPA, a razão 5.º decil/1.º decil dos salários-hora reais declinou de 2,28 para 1,60, e a razão 9.º decil/1.º decil passou de 7,52 para 4,40, na comparação de 1995 com 2014. No que diz respeito à RMSP, esses indicadores declinaram de 2,58 para 1,65 e de 10,12 para 4,68 respectivamente. Essas evidências corroboram o entendimento de que, por um lado, a estrutura salarial da RMSP tem maior dispersão do que a da RMPA e, por outro, seu ritmo de queda da desigualdade salarial foi mais intenso do que o da RMPA.

Buscando-se aproximação ainda maior à base e ao topo da estrutura salarial, esta foi seccionada em 20 pontos com equidistância de 5,0%, aqui denominados vintis, o que permite obter outras medidas de dis-

persão salarial (Gráfico 7). Isso posto, as razões 10.º vintil/1.º vintil e 19.º vintil/1.º vintil dos salários-hora reais na RMPA, na comparação de 1995 com 2014, diminuíram de 2,80 para 1,76 e de 13,32 para 6,99 respectivamente. Já na RMSP, nessa mesma referência comparativa, essas razões passaram de 3,51 para 1,84 e de 21,06 para 7,62 respectivamente. Fica, portanto, confirmada a redução da dispersão salarial em ambas as RM e, também, a aproximação dos seus níveis de desigualdade, pois o ritmo de queda da desigualdade salarial foi maior na RMSP.

Tomando-se os salários-hora reais da base e do topo da estrutura salarial das RM, constata-se a grande disparidade das suas trajetórias no período 1995-2014 (Gráfico 8). Na RMPA, na comparação de 1995 com 2014, o 1.º decil dos salários-hora reais teve um crescimento de 67,3% e, na RMSP, de 52,4%. De forma distinta, o 9.º decil dos salários-hora reais manteve-se praticamente estável na RMPA (variação de 0,3%) e, na RMSP, teve forte retração (-29,5%), na comparação de 1995 com 2014. Tais tendências são ainda mais acentuadas com a maior proximidade dos pontos extremos da estrutura salarial. Nesse sentido, o 1.º vintil¹⁴ dos salários-hora reais elevou-se 91,6% na RMPA e 86,4% na RMSP, na comparação do primeiro com o último ano do estudo. Já o 19.º vintil dos salários-hora reais ficou relativamente estável na RMPA (variação de 0,5%), na comparação de 1995 com 2014 e, na RMSP, registrou uma queda de 32,5%. Esses comportamentos indicam que, se, por um lado, a redução da dispersão salarial nas RM deveu-se ao crescimento dos salários-hora reais da base da estrutura salarial, por outro, no caso específico da RMSP, foi também influenciada pela queda dos salários-hora reais do seu topo.

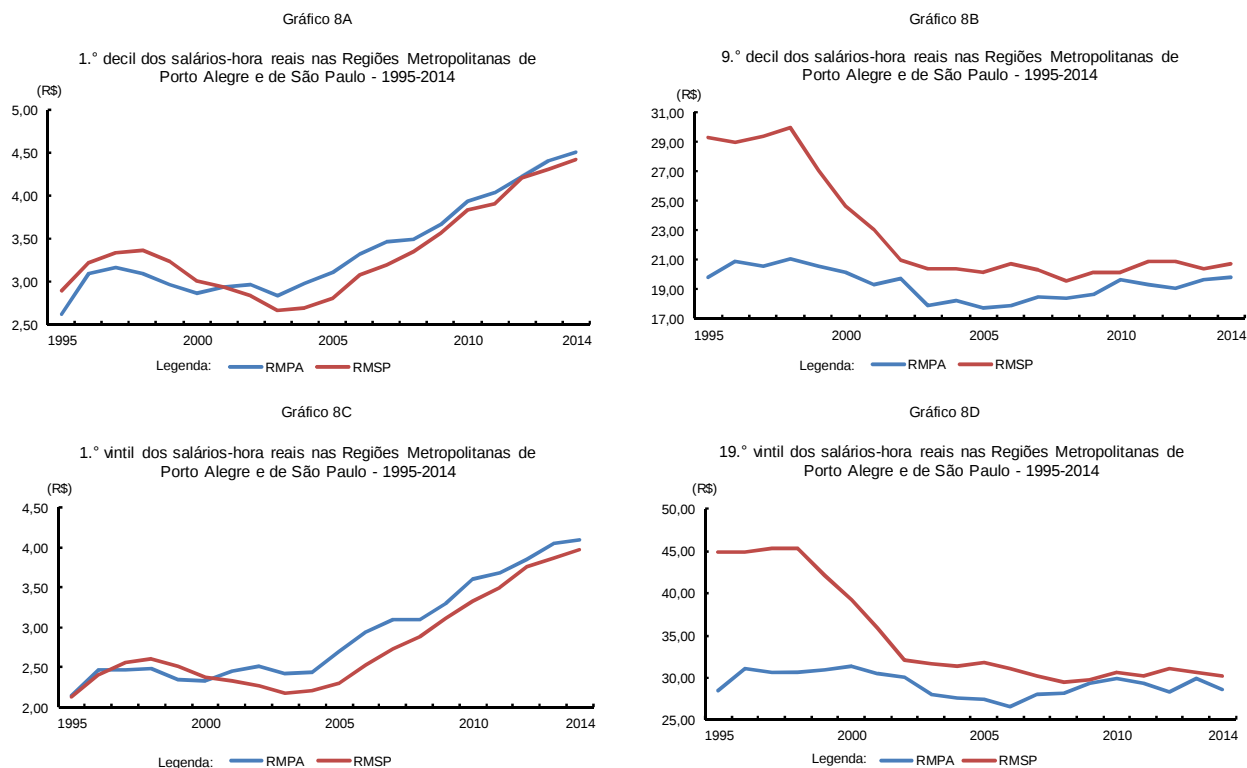
Segundo a interpretação proposta por este trabalho, o comportamento diferenciado dos salários-hora reais da base em relação aos do topo da estrutura salarial nas RM foi influenciado pela regulação institucional dos salários, mais precisamente, pelo processo de valorização do salário-hora mínimo real no período. A esse respeito, pode-se cotejar, no Gráfico 9, a evolução do salário-hora mínimo real¹⁵ e a dos salários-hora reais da base da estrutura salarial das RM no período 1995-2014. Afora certo descolamento dos salários-hora reais da base do salário-hora mínimo real no período 1995-2003 — fenômeno derivado, na segunda metade dos anos 90, da estabilização monetária de 1994 —, as trajetórias dessas séries tornam-se claramente semelhantes após 2003. Tomando-se o período 1995-2014 como um todo, o salário-hora mínimo real cresceu 115,4% na RMSP, enquanto o 1.º decil e o 1.º vintil dos salários-hora reais, nessa região, tiveram acréscimos de 52,4% e 86,4% respectivamente. Na RMPA, o salário-hora mínimo real elevou-se 107,3%, na comparação de 1995 com 2014, e o 1.º decil e o 1.º vintil dos salários-hora reais registraram aumentos de 67,3% e 91,6% respectivamente.

¹⁴ Conforme referido há pouco, a estrutura salarial foi dividida em 20 pontos com equidistância de 5,0%, sendo o ponto mais próximo da sua base denominado 1.º vintil.

¹⁵ As séries de salários-hora mínimos reais são diferentes na RMPA e na RMSP, pelo fato de que, na primeira delas, foi utilizado, como deflator, o Índice de Preço ao Consumidor (IPC) da RMPA, do Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas (IEPE) da UFRGS, e, na última, o Índice do Custo de Vida (ICV) do Município de São Paulo, do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). De acordo com documento metodológico da PED, esses são os deflatores adotados usualmente pela PED-RMPA e pela PED-RMSP (PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO, 2009).

Gráfico 8

Quantis selecionados dos salários-hora reais das Regiões Metropolitanas de Porto Alegre e de São Paulo — 1995-2014



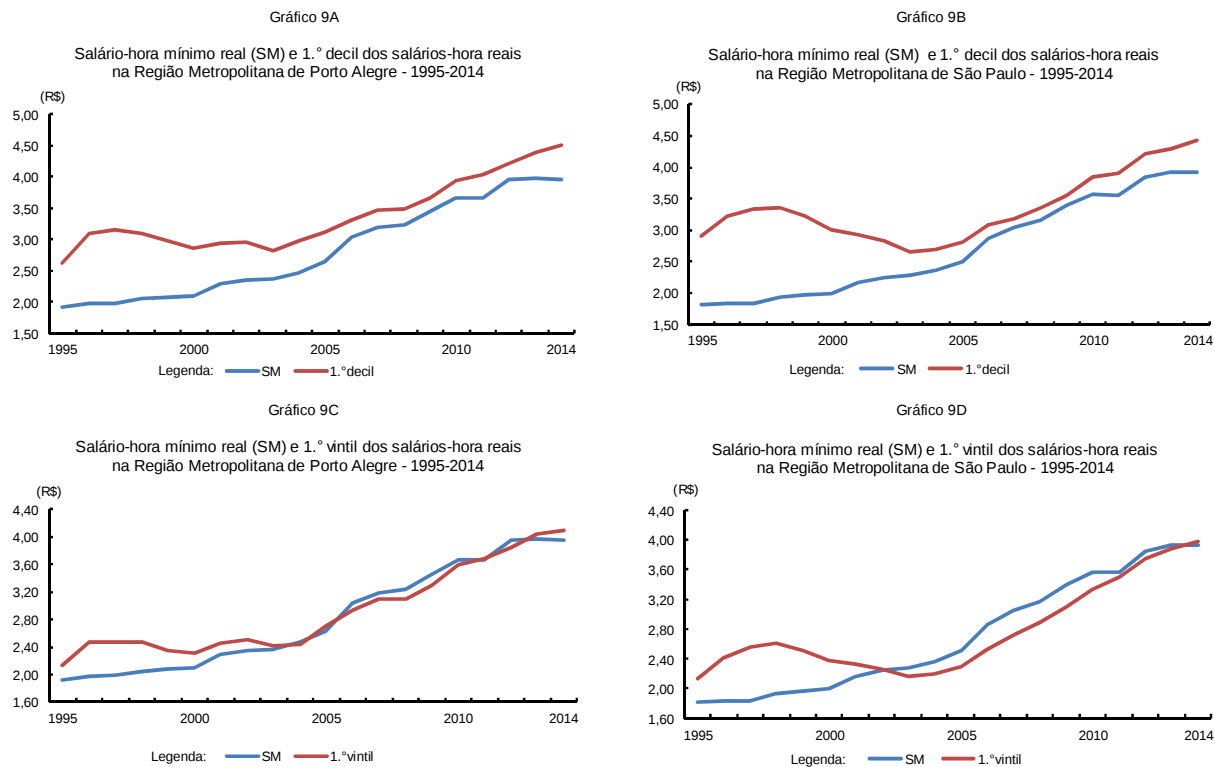
FORNTE DOS DADOS BRUTOS: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS, SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT.
 PED-RMSP - Convênio SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT.

Na medida em que o processo de valorização do salário mínimo real tenha influenciado a trajetória dos salários da base da estrutura salarial e favorecido a redução da desigualdade, a interpretação defendida por este trabalho é que ele interferiu na incidência de empregos de baixos salários nas RM. Nesse sentido, o salário-hora mínimo real como proporção do **limite dos baixos salários**¹⁶ na RMPA avançou de 48,0% em 1995 para 87,0% em 2012, situando-se em 82,3% em 2014 (Gráfico 10). Na RMSP, essa proporção era de 36,6% em 1995 e atingiu 83,9% em 2013 e 80,9% em 2014. Percebe-se, portanto, que o salário-hora mínimo real, como proporção do limite dos baixos salários, muito se ampliou em ambas as RM, no período, o que parece ter contribuído para diminuir a possibilidade de incidência de baixos salários entre os trabalhadores.

¹⁶ De acordo com a definição adotada por este trabalho, o limite dos baixos salários corresponde a dois terços da mediana do salário-hora real.

Gráfico 9

Salário mínimo real e quantis selecionados dos salários-hora reais das Regiões Metropolitanas de Porto Alegre (RMPA) e de São Paulo (RMSP) — 1995-2014



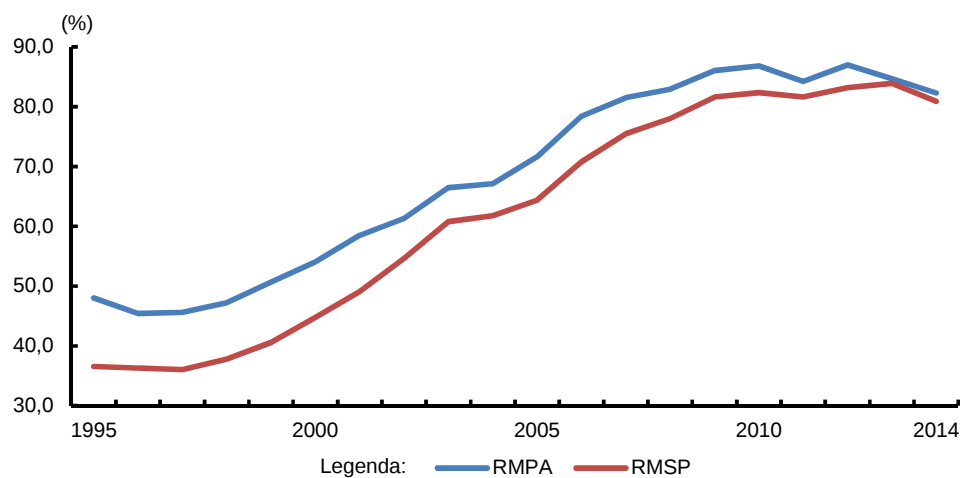
FONTE DOS DADOS BRUTOS: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS, SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT.

PED-RMSP - Convênio SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT.

NOTA: Salários em reais de dez./14. Deflatores: IPC-IEPE para a RMPA e ICV-DIEESE para a RMSP.

Gráfico 10

Salário-hora mínimo real como proporção do limite dos baixos salários nas Regiões Metropolitanas de Porto Alegre (RMPA) e de São Paulo (RMSP) — 1995-2014



FONTE DOS DADOS BRUTOS: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS, SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT.

PED-RMSP - Convênio SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT.

NOTA: O limite dos baixos salários corresponde a dois terços da mediana dos salários-hora reais.

6 Considerações finais

Este artigo trouxe evidências de uma queda da parcela relativa de trabalhadores de baixos salários na RMPA e na RMSP, no período 1995-2014. De acordo com a interpretação proposta pelo estudo, essa redução foi influenciada pela regulação institucional dos salários, mais precisamente pelo processo de valorização do salário mínimo real. Foi mostrado que o aumento do índice de Kaitz — medido pela divisão do salário-hora mínimo real pelo salário-hora médio real — foi claramente concomitante à queda da incidência de empregos de baixos salários em ambas as RM. O crescimento do salário-hora mínimo real foi também correlato ao dos salários da base das estruturas salariais, as quais foram comprimidas, como foi indicado pela evolução de diferentes medidas de dispersão salarial.

De acordo com as evidências do estudo, a estrutura salarial da RMSP é mais desigual do que a da RMPA, por um lado, mas, por outro, a redução da desigualdade salarial foi mais intensa na RMSP, o que aproximou ambas no final do período. Uma característica singular da RMSP foi a grande queda dos salários do topo da sua estrutura salarial, na comparação do início com o final do período, o que também favoreceu o processo de redução da desigualdade salarial naquela região. Esse aspecto precisará ser retomado em outros trabalhos, para que as suas causas possam ser plenamente conhecidas.

No âmbito dos setores de atividade econômica, a tendência geral foi a de redução da incidência de empregos de baixos salários em ambas as RM. O setor que detinha a maior parcela relativa de empregos de baixos salários era o comércio, o que vai ao encontro de evidências extraídas da literatura internacional. Em termos da estrutura produtiva, para todos os tamanhos de empresa, ocorreu queda da incidência de empregos de baixos salários. A RMSP mostrou-se, nesse aspecto, mais assimétrica do que a RMPA, pois, nela, era maior a diferença entre empresas de pequeno e de grande tamanho quanto à parcela relativa de empregos de baixos salários.

Desagregando-se a força de trabalho das RM, em todas as categorias de emprego, houve reduções das parcelas relativas de trabalhadores de baixos salários, com destaque para os empregados domésticos mensalistas, cuja parcela relativa era extremamente alta no início do período. Confirmando o que é relatado na experiência internacional, a incidência de baixos salários nas RM que foram objeto de estudo é mais elevada entre as mulheres, os jovens, os negros e os indivíduos menos escolarizados. Este último segmento, ainda assim, foi o único que, entre os diferentes níveis de escolaridade, registrou uma redução substancial da parcela relativa de trabalhadores de baixos salários.

Quanto às características dos empregos, os trabalhadores de baixos salários evidenciam menor tempo de permanência no emprego, em comparação ao total de assalariados de ambas as RM, maior número médio de horas trabalhadas por semana, maior proporção de indivíduos que trabalham mais de 44 horas por semana e menor proporção que contribui para a Previdência Social. Esses resultados são indícios de que a qualidade do emprego dos trabalhadores de baixos salários é inferior à do total de assalariados das RM. No que diz respeito à formalização das relações de trabalho — apreendida pela contribuição à Previdência Social —, a situação relativa dos trabalhadores de baixos salários da RMPA era mais favorável do que a da RMSP, mas, nesta última, o avanço da formalização foi maior na comparação de 1995 com 2014.

Referências

BALTAR, P.; PRONI, M. Sobre o regime de trabalho no Brasil: rotatividade da mão-de-obra, emprego formal e estrutura salarial. In: OLIVEIRA, C.; MATTOSO, J. (Org.) **Crise e trabalho no Brasil: modernidade ou volta ao passado?** São Paulo: Scritta, 1996. p. 109-149.

BASTOS, R. Trabalhadores de baixos salários na Região Metropolitana de Porto Alegre: um estudo preliminar. In: PICHLER, W. *et al.* (Org.) **Panorama socioeconômico e perspectivas da economia gaúcha.** Porto Alegre: FEE, 2014. p. 171-195.

BERNSTEIN, J.; HARTMANN, H. Defining and characterizing the low-wage labor market. In: KAYE, K., NIGHTINGALE, D. (Ed.) **The low-wage labor market** — Challenges and opportunities for economic self-sufficiency. Washington, DC: U.S. Department of Health and Human Services, 2000. p. 15-40. Disponível em: <http://www.urban.org/UploadedPDF/lowwage_labor_FR.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2014.

EARNINGS inequality, low-paid employment and earnings mobility. In: ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **OECD Employment Outlook 1996.** 14. ed. Paris, 1996. p. 59-108. Disponível em: <<http://www.oecd.org/els/emp/2080543.pdf>>. Acesso em: 28 abr. 2014.

FLIGENSPAN, F. Ganhos e perdas no mercado de trabalho no Real: uma revisão por posição na ocupação. In: DATHEIN, R. (Org.) **Desenvolvimento econômico brasileiro** — contribuições sobre o período pós-1990. Porto Alegre: UFRGS, 2008. p. 161-182.

FONTES, A.; PERO, V.; BERG, J. Low-paid employment in Brazil. **International Labour Review**, Geneva, v. 151, n. 3, p. 193-219, 2012.

GRIMSHAW, D. **What do we know about low-wage work and low-wage workers?** Geneva: ILO, 2011. Disponível em: <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---travail/documents/publication/wcms_157253.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2011.

INTERNATIONAL LABOUR OFFICE (ILO). **Global Wage Report 2010/11.** Geneva, 2010.

KAITZ, H. Experience of the past: the national minimum. In: U. S. DEPARTMENT OF LABOR. **Youth unemployment and minimum wages.** Washington, DC: BLS, 1970. p. 30-54.

LEE, S.; SOBECK, K. Low-wage work: a global perspective. **International Labour Review**, Geneva, v. 151, n. 3, p. 141-155, 2012.

LUCIFORA, C. Wage inequalities and low pay: the role of labour market institutions. In: GREGORY, M.; SALVERDA, W.; BAZEN, S. (Ed.) **Labour market inequalities** — problems and policies of low-wage employment in international perspective. Oxford: OUP, 2000. p. 9-34.

LUCIFORA, C. *et al.* Low-wage employment in Europe: a review of evidence. **Socio-Economic Review**, Oxford, v. 3, n. 2, p. 259-292, 2005.

LUCIFORA, C.; SALVERDA, W. Low pay. In: SALVERDA, W.; NOLAN, B.; SMEEDING, T. (Ed.) **The Oxford handbook of economic inequality**. Oxford: OUP, 2009. p. 257-283.

MASON, G.; SALVERDA, W. Low pay, working conditions, and living standards. In: GAUTIÉ, J.; SCHMITT, J. (Ed.) **Low-wage work in the wealthy world**. New York: Russell Sage Foundation, 2010. p. 35-90.

NEUMARK, D.; WASCHER, W. **Minimum wages**. Cambridge: The MIT Press, 2010.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). **OECD Employment Outlook 2014**. Paris, 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1787/empl_outlook-2014-en>. Acesso em: 19 out. 2014.

PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO. **PED**: conceitos, metodologia e operacionalização. São Paulo: SEADE; DIEESE, 2009.

SCHMITT, J. **Low-wage lessons**. Washington, DC: Center for Economic and Policy Research, 2012. Disponível em: <<http://www.cepr.net/documents/publications/low-wage-2012-01.pdf>>. Acesso em: 28 abr. 2014.

TONI, M. Precarização do trabalho a partir dos anos 90: reversão de tendência no período recente? In: BASTOS, R. (Coord.) **Dimensões da precarização do mercado de trabalho na Região Metropolitana de Porto Alegre**. Porto Alegre: FEE, 2007. p. 17-79.